





Item Q - Pareceres técnicos e jurídicos sobre qualquer assunto, ação ou atividade que tenham sido emitidos e que afetam, direta ou indiretamente, a gestão dos recursos públicos aportados via CG.

O Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamiraua não produz pareceres técnicos e jurídicos próprios específicos, seguindo os procedimentos instituídos por seus documentos constitutivos como: Estatuto, Regimentos e Regulamentos, que visam tornar os processos mais céleres e eficientes, além do que o Contrato de Gestão assinado em 20/04/2021, na sua Cláusula Terceira, inciso IX, que não faz essa exigência ao Instituto Mamirauá.

Fonte: Diretoria Administrativa